

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – UNIJUÍ**

DHE – DEPARTAMENTO DE HUMANIDADES E EDUCAÇÃO

KAROLINE DE MELO NASCIMENTO

COMO SE CONSTITUI UM SUJEITO?

**IJUÍ
2012**

KAROLINE DE MELO NASCIMENTO

COMO SE CONSTITUI UM SUJEITO?

Monografia apresentada para obtenção de graduação no curso de Psicologia da Unijuí.

Orientador: Normandia Cristian Giles Castilho

Ijuí
2012

UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
DHE – Departamento de Humanidades e Educação
Curso de Psicologia

COMO SE CONSTITUI UM SUJEITO?

Karoline de Melo Nascimento

Banca Examinadora:

Kenia Spolti Freire

Normandia Cristian Giles Castilho

IJUÍ, JANEIRO DE 2012

“Se o recém-nascido chega ao mundo carente de todo traço, não carece, no entanto, do papel onde a letra será escrita.”

Elsa Coriat

RESUMO

Reconhecendo a importância de estudar sobre o sujeito com o qual operamos em psicanálise, este trabalho tem como objetivo questionar a respeito de como se dá a constituição da subjetividade. Para tanto, partimos do pressuposto que é na subversão operada pela linguagem sobre a materialidade do pequeno corpo que chega ao mundo que nos perguntamos pelo corpo de um sujeito, uma vez que esse corpo não é dado pela natureza, assim como o corpo biológico, senão que ele é conquistado em razão de um complexo processo de subjetivação. Para abordar tal tema foi utilizada a pesquisa bibliográfica em obras de autores da área da psicanálise, apresentando em dois capítulos o processo de constituição subjetiva. No primeiro, trabalha-se o papel do Outro e a passagem especular. No segundo, a função paterna e o complexo edipiano.

Palavras-chave: Outro, Estágio do Espelho, função paterna, Complexo de Édipo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
1. O MOMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE UM SUJEITO: O PAPEL DO OUTRO E A PASSAGEM ESPECULAR	
1.1 O papel do Outro na constituição do sujeito.....	09
1.2 O estádio do espelho.....	17
2. O MOMENTO DE SEPARAÇÃO DO SUJEITO EM RELAÇÃO AOS SIGNIFICANTES MATERNOS: A FUNÇÃO PATERNA E O COMPLEXO EDIPIANO	
2.1 A função paterna.....	22
2.2 O complexo de Édipo.....	26
CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

INTRODUÇÃO

O presente trabalho intitulado “Como se constitui um sujeito?” aborda a temática sobre a constituição da subjetividade a partir do momento em que o sujeito passa a existir, tanto antes quanto depois do seu nascimento. Deixo claro, desde agora, que trata-se da constituição pela via da neurose.

Escolhi esse título pensando na prática clínica de quem opera com a psicanálise, e justifica-se pelo fato do sujeito ser nosso principal ‘objeto’ de trabalho e estudo. Sendo assim, compreendo que uma vez que estamos à procura desse sujeito, essa busca nos serve como bússola para que não nos desorientamos em nosso fazer clínico.

O tema foi escolhido em razão dos muitos questionamentos que atravessam nossa formação enquanto psicólogos, questionamentos os quais começaram nos primeiros anos da formação acadêmica e que, com certeza, sempre se farão presentes.

Desde o estágio clínico, quando comecei a trabalhar com crianças pequenas, a pergunta acerca de como e por onde chega a instalar-se ‘uma alma em um corpo’¹ impôs-se pra mim com muita força, desta vez não com matizes de devaneios filosóficos, mas desde uma necessidade tanto ética quanto prática.

Pelo interesse em intervir com alguma possibilidade de eficácia sobre o sujeito com o qual operamos em psicanálise, preciso ter claro os caminhos pelos quais esse banho de linguagem, no qual nascemos, vai infiltrando a ‘substância’ através dos elementos significantes, até inscrevê-los no corpo orgânico. Ou seja, como a maquinaria simbólica se instaura naquilo que é puro organismo.

¹ Refiro-me a alma como metáfora de sujeito.

Para tanto, organizei este trabalho em dois capítulos, os quais dividem-se em dois tópicos cada um. O primeiro capítulo recebeu o título de “O momento da antecipação de um sujeito: o papel do Outro e a passagem especular” e está subdividido em duas partes. A primeira vai abordar o papel do Outro na constituição subjetiva, sendo este que sustenta e supõe um sujeito no bebê. Na segunda parte, trabalharei a passagem especular como sendo um movimento estruturante do psiquismo que tem como efeito a antecipação funcional do bebê, a constituição do eu e a conquista da imagem corporal.

O segundo capítulo nomeado “O momento de separação do sujeito em relação aos significantes maternos: a função paterna e o complexo edipiano” também foi subdividido em duas partes. A primeira vai falar do exercício da função paterna, ou seja, da entrada do terceiro ou do pai na relação mãe-bebê, efetuando um corte simbólico necessário para a constituição psíquica da criança e instaurando a lei. A segunda parte abordará a temática do complexo de Édipo, passagem a qual permite à criança uma filiação, uma posição sexuada e a formação do supereu.

Assim, a proposta deste trabalho é fazer uma retomada dos momentos primórdios da constituição subjetiva, momentos os quais se fazem imprescindíveis tanto para a constituição psíquica quanto para o desenvolvimento funcional de uma criança.

Este trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica em obras de autores da área psicanalítica, como Freud, Lacan, Carmem Backes, Elsa Coriat, Julieta e Alfredo Jerusalinsky, Gislene Jardim entre outros.

1. O MOMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE UM SUJEITO: O PAPEL DO OUTRO E A PASSAGEM ESPECULAR

1.1 O papel do Outro na constituição do sujeito

Para falarmos da constituição psíquica do sujeito, partimos do pressuposto que é na subversão da materialidade do pequeno corpo que chega ao mundo que nos perguntamos pelo corpo de um sujeito, corpo esse, que não é dado pela natureza, assim como o corpo biológico, porém conquistado em razão de um complexo processo de subjetivação.

Ao nascer, o bebê humano, desde seu aparato orgânico, encontra-se desprovido de qualquer significação e incapaz de apropriar-se e de compreender o mundo que o cerca. O encontro com a rede significativa familiar sustenta sua inscrição nos códigos de linguagem, passando a habitar uma cultura que contém referências para constituir-se psiquicamente. Essa experiência vivenciada pelo bebê humano, não ocorre em razão de automatismos biológicos, ela precisa ser intermediada pelo discurso de seus pais, ou seja, por pessoas que sustentem seu lugar como sujeito integrante de uma família que contém referências históricas acerca de sua existência. Em outras palavras:

Ao nascer, a criança é inserida em um discurso que precede sua existência. Parafraseando Yañes, uma espécie de prólogo que sustenta um berço simbólico, repleto de significantes, o qual captura o corpo e o lança a uma trama identificatória, pela qual desdobra-se a constituição psíquica do infans. (DIAS e FREIRE, 2010, p.230).

Dessa forma, antes mesmo de seu nascimento o bebê é colocado frente a uma estrutura simbólica que o antecede e há um lugar para ele previamente determinado nessa estrutura – pela cultura em que nasce, pelo modo como se articulam os laços parentais, pela posição que vem ocupar na família, pelo nome que lhe coube, entre tantas outras sobre-determinações simbólicas. Também é certo que, uma vez que o bebê não chega ao mundo constituído

psiquicamente, será preciso um tempo para que essa estrutura simbólica que o antecede produza nele inscrições constituintes.

Em razão do bebê nascer despreparado, suas necessidades devem ser preenchidas por alguém. Esse alguém que preencherá essas insuficiências estará exercendo a função materna. Essa posição da mãe, ou de quem exerce a função materna quando a criança é ainda bebê, consiste num primeiro momento em preencher todas as funções: a função da alimentação, de deslocamento, de suporte, de higiene, de aquecimento. Porém, como sabemos, a função materna está para além de apenas fazer com que a criança sobreviva, nutrindo-a e cuidando-a; senão que também incumbe-se de dar significação à todas essas necessidades e inscrever um sujeito nesse corpinho que nasceu. A função materna sustenta para criança uma imagem que lhe serve como referência para constituir-se subjetivamente e, conseqüentemente, produzir sua apreensão corporal.

Nesse sentido, Freire (2010) “aponta o Outro, ‘terreno’ de linguagem, como referência a partir da qual torna-se possível o filhote do homem constituir-se psiquicamente e transitar pelas aquisições inerentes ao desenvolvimento” (p.250). O ambiente em que o bebê é inserido, então, não é considerado meramente um fator externo, senão que também aquilo que é anterior ao sujeito e o determina em sua constituição. Estamos falando que há algo que antecede o sujeito; um tesouro de significantes agenciados pelo Outro.

Segundo Jerusalinsky (2002):

O Outro não é um estímulo nem um estimulante, mas a instância que, desde seu olhar, organiza na criança a sua auto-imagem corporal e, desde seu discurso, recorta no olho, na boca, em cada ‘buraco’ da criança, a sombra de um objeto inexistente que, por isso será incessantemente buscado. (p.26).

Este campo do Outro torna possível um enlace entre a estrutura biológica da criança a uma ficção, a um ordenamento familiar, diante do qual pode se constituir como sujeito e constituir uma representação de seu corpo.

Dessa forma, podemos nos questionar: Como nasce o sujeito? Como a maquinaria simbólica se instala naquilo que é puro organismo? Porque ao filhote humano (diferente de todos os outros seres da natureza) não basta só o alimento fornecido pela mãe; senão que ele deseja alimentar-se, também, com a presença, com a voz, com o olhar desta que lhe provê?

São essas questões que nos orientam no percurso deste trabalho. Porém, antes, gostaria de fazer uma ressalva a respeito do que Lacan (1960-1964) propõe: “Sem significante não haveria nenhum sujeito no real” (p. 849). Tomando essa premissa parece-nos claro a ênfase atribuída à questão do significante enquanto o que inaugura o sujeito. Em relação a isso, compreendemos que sem a inscrição do significante² o humano nem teria noção de si mesmo e de sua existência, não teria a noção de que é um corpo que habita o mundo.

Porém, ainda que consideremos o significante como ponto fundante do sujeito, não podemos esquecer que é necessário um corpo vivo da espécie humana dotado de herança biológica para que o significante venha a se inscrever e exercer sua função. Ou seja, é a partir do processo de constituição subjetiva que o ser humano que nasce consegue se situar e se reconhecer como um corpo no mundo.

Em outras palavras, é o discurso que precede o nascimento do bebê, discurso do qual falávamos acima, que vem carregado de significantes e que “captura o corpo – o qual, desde sua condição orgânica é idêntico a de tantos outros – e o nomeia como corpo de alguém” (DIAS e FREIRE, 2010, p.231).

Coriat vai dizer:

A pré-história do sujeito, o tempo do proto-sujeito, esse tempo que a posteriori ficará inscrito como recalque primário, é o

² Lacan (1953) em seus Escritos vai dizer que “o significante atende à função de representar o significado, ou, melhor dizendo: de que o significante tem que responder por sua existência a título de uma significação qualquer”. (p.501)

tempo do encontro do simbólico (portado por aqueles que se encarregam do infans) com o real orgânico do recentemente nascido, essa massa fresca. O efeito deste encontro (na maioria dos casos, não em todos) é a produção de um sujeito do desejo. (1997, p.276).

A autora, assim como Lacan, nos chama a atenção para que não desconsideramos a questão do corpo biológico, ou corpo real, que serve como sede e instrumento ao sujeito que há de vir. Porém, além de reconhecermos a importância desse corpo biológico, sabemos bem que no que diz respeito ao sujeito, ou ao corpo subjetivo, as questões ultrapassam as barreiras biológicas e vão dizer de outra 'composição'. Este corpo subjetivo está para além do corpo real, da carne, da pele, dos órgãos etc., trata-se de um corpo costurado pelas palavras, inscrito na linguagem e que se funda com estatuto simbólico.

Em outras palavras, o início do processo de constituição subjetiva se dá a partir da combinação da vida (corpo biológico) com o significante que é transmitido ao bebê no encontro com o Outro³. E é esse Outro quem inscreve as primeiras marcas no corpo do bebê, as quais serão os alicerces do seu aparelho psíquico. O Outro, ou seja, quem exerce a função materna, irá manipular o bebê de acordo com o que determina os significantes de sua história e de acordo com o lugar que esses significantes outorguem ao seu filho. A mãe (ou quem exerce a função materna) é quem sustenta para o bebê o lugar do Outro primordial.

Nas palavras de Ramalho (1989):

Um bebê começa a existir bem antes de ser concebido como significante, na linguagem, quando é falado. Por exemplo: no desejo dos pais em terem um filho, na escolha do nome, etc.. O seu corpo é, portanto, o receptáculo do discurso dos pais, é o lugar de inscrição. A sua inscrição corporal encontra-se assujeitada ao Outro, a quem o gesto é dado a ver, assujeitada ao seu olhar, assim como a palavra ao ouvido do auditor, e engajada no mesmo semblante e na mesma busca de ser compreendido, notado, amado. (p.68).

³ O Outro enquanto lugar situado na cadeia do significante que vai poder dar um lugar ao sujeito, lugar este em que o sujeito deverá aparecer como desejante. Quando escrito com letra minúscula (outro) trata-se do outro enquanto semelhante.

Assim, o bebê já existe antes mesmo de nascer em função da linguagem, pois ele é falado no discurso dos pais e porque é atribuído a ele um nome e um lugar a ser ocupado. Portanto, antes mesmo de nascer e depois de ter chegado ao mundo, o bebê está assujeitado ao Outro e é esse Outro quem vai atribuir significações as manifestações do bebê, como por exemplo: se o bebê chora, a mãe pode interpretar como fome, como dor etc.

Esse tempo de ser bebê corresponde ao *infans*⁴, que significa “aquele que ainda não fala”, assim, aquele que é incapaz de contar a sua própria história. O *infans* não possui, ainda, coordenadas psíquicas inscritas, as quais dão possibilidade à enunciação de seu desejo. A criança é falada, seja no desejo, nas esperanças ou no medo dos pais. A fala e a linguagem constituem uma necessidade na qual a criança aparece. Seu corpo é receptáculo do que os pais dizem, é um lugar onde são feitas inscrições. Dessa forma, as expressões corporais da criança ficam assujeitadas ao Outro em troca de significação das mesmas. Nas palavras de Jerusalinsky “é por efeito da inscrição simbólica que enlaça o real do organismo que se organiza o corpo de um bebê” (2006, p.167).

Assim, as primeiras experiências de cuidados sustentados pelo Outro materno delineiam interpretações que, ao serem apreendidas identificatoriamente pela criança, produzem uma passagem à construção da imagem de si e de seu corpo. Já nas primeiras experiências com a mãe, produz-se um mapeamento simbólico corporal, o que se desdobra através da palavra, dos toques e da relação de diferenciação das partes do corpo, de modo que pode-se perceber que a mãe toca e fala de maneira diferente, por exemplo, dos órgãos genitais e das bochechas.

Esse Outro primordial – encarnado pela função materna – constitui-se como responsável pelo encontro do bebê com referências simbólicas primeiras que sustentam o recobrimento deste corpo desprovido de sentido. O exercício

⁴ *Infans*, termo que corresponde à criança no período anterior ao da aquisição da língua materna.

da função materna⁵ ao inserir o bebê numa rede simbólica, produz antecipações imaginárias a respeito do que ele quer e do que ele será. Essas antecipações por parte da mãe são a tentativa de traduzir o que o bebê 'deseja' com suas manifestações, uma vez que ele ainda não consegue falar o que quer. Por exemplo, quando o bebê chora a mãe pode interpretar que ele está com fome, ou está com alguma dor. Dessa forma, as suposições maternas sustentam o bebê para que ele se lance nessa relação através do vínculo que lhe é proposto. Ou seja, o Outro primordial é quem exerce a função de supor o surgimento de um sujeito de desejo⁶ no bebê (que ele quer alguma coisa), significando, assim, seus movimentos e manifestações.

As antecipações sustentadas pelo Outro primordial são portadoras das tramas significantes na qual a criança está por ser referida. Segundo Jerusalinsky (1999),

O Outro primordial, a mãe, faz, nesse sentido, um verdadeiro esforço: toma o peito como dom, cocô como presente, a voz como chamado, o olhar como interpelação. Costura e recobre o que incessantemente aparece como abertura: a insuficiência (normal) de sua criança, a queda incessante dos buracos que no corpo se oferecem e a chamam para serem preenchidos. Esses buracos, lugares de entrada e saída, portam as máscaras simbólicas que a mãe inscreve neles, desenhando, assim, a borda do objeto que essencialmente permanecera vazio (ao menos que a psicose o preencha), precisamente oferecendo seu lugar à interminável busca que nele se inaugura. (p.270).

Pode-se afirmar que o nascimento da psique do bebê humano vai se produzir através da inscrição de um conjunto de significantes familiares que o lançam a um exercício num discurso de desejo e demanda, o que inscreve o

⁵ A função materna é o que opera desde o início da vida de um bebê; podemos até pensá-la antes mesmo do nascimento da criança. É antecipando o nome para o filho, imaginando sua aparência, confeccionando-lhe roupinhas que uma mãe antecipa um filho.

⁶ Segundo Roudinesco e Plon (1994), Lacan conceituou desejo como expressão de uma cobiça ou apetite que tendem a satisfazer no absoluto, isto é, fora de qualquer realização de um anseio ou de uma propensão.

bebê no mundo da linguagem, possibilitando-lhe um processo de humanização e de constituição psíquica, através do encontro com a função materna.

Nas palavras de Coriat: “esse Outro da mãe será quem irá chamar o vivente do pequenino corpo para alojar-se nele, no Outro, e nascer ali como sujeito” (p.257).

É importante salientar que:

...o conceito de Outro é introduzido por Lacan para definir aquilo que é anterior ao sujeito e o determina em sua constituição: a linguagem. (...) O Outro, por sua vez, é o lugar do significante em relação ao qual o sujeito precisará vir a se situar, guardando, portanto, uma profunda assimetria com o sujeito. (JERUSALINSKY, 2002, p.58).

O Outro, através de seus investimentos no bebê, no seu corpo, permite o desencadeamento do sujeito e de seu desenvolvimento. É pela via da linguagem, da voz da mãe, da decifração do choro que é suposto pela mãe diferentemente cada vez que ocorre, que os representantes psíquicos do Outro vão significando as coisas para o bebê.

As manifestações do bebê são interpretadas como demandas por aquela que exerce a função materna. Na relação de cuidado entre mãe e bebê, nas experiências vivenciadas de satisfação das necessidades e de interdições, se estabelece um circuito de desejo e demanda (necessidade humana interpretada como chamado/pedido endereçado ao Outro) no qual o bebê é inscrito numa relação subjetiva com esse Outro. Segundo Quinet (2000) a mãe é entendida

[...] como o Outro provedor, o Outro que traz o objeto que satisfaz a necessidade. Para que isso ocorra é necessário que esse Outro provedor dê uma significação ao grito daquele ser que está ali, ser vivente, que se agita e grita de fome, ou seja, excitado pela necessidade de comer. É preciso que a esse grito seja atribuída a significação de um apelo, de um pedido, transformando a necessidade que se expressa no grito em uma demanda. Na

situação da experiência de satisfação, o grito do bebê é interpretado pelo Outro como uma demanda de satisfação: a mãe o escuta como uma demanda dirigida a ela [...] a demanda está nesse apelo (grito interpretado como dirigido ao Outro da assistência) que o sujeito faz em busca de um complemento que é o objeto que pode satisfazê-lo. (p.88).

Essa construção de demanda – considerada fundamental no processo de constituição psíquica – não se dá em uma única vez, senão que constitui-se em todos os momentos em que o bebê, frente ao desamparo, manifesta-se dirigindo-se ao Outro, que por sua vez interpreta as manifestações do bebê. Essas significações dadas pelo Outro supõem um desejo ao bebê, enlaçando-o na condição de demandante. Dessa forma, começa a delinear um pré-sujeito no bebê – constituído pela imagem que lhe é atribuída –, uma vez que se constrói uma relação de demanda e desejo supostamente por ele confirmada.

Nas palavras de Jerusalinsky (2006):

[...] a mãe não só estabelece a demanda do bebê – colocando em cena seu saber inconsciente para ler, para outorgar significação ao choro –, ela produz outro movimento fundamental: após formular uma resposta à demanda do bebê, ela se certifica de que a significação que atribuiu a tal demanda tenha sido acertada. É como se a mãe se interrogasse: *“será que é isso mesmo que ele queria?”* Nesse movimento ela supõe sujeito no bebê, supõe nele um desejo que não necessariamente coincidiria com o dela. A mãe sustenta uma posição de sujeito desde muito cedo, ainda quando as reações do recém-nascido são reflexas, carecendo de qualquer intencionalidade, ela está a supor um desejo no bebê. (p.137).

Porém, a mãe não responde da mesma forma a todas as manifestações do bebê – em alguns momentos ela responde com a presença, em outros com a ausência – inscreve, através de seus cuidados, ritmos de sono-vigília, fome-saciedade, tensão-apaziguamento; movimentos que ordenam a inscrição na rede simbólica que organiza o destino dos impulsos (consideremos que esse ordenamento está referido às insígnias familiares e culturais).

As coordenadas simbólicas para o nascimento do sujeito são transmitidas através da relação mãe-bebê e da satisfação das necessidades. Dessa forma, inscrevem-se marcas mnêmicas⁷ no corpo do bebê as quais serão constitutivas de um sujeito no seu processo de subjetivação. Podemos dizer que a antecipação de um sujeito dado pelo discurso materno tem efeito subjetivante em que, através da inscrição simbólica, o bebê assume um “eu” ao identificar-se com a imagem que o Outro sustenta para ele se reconhecer. Lacan (1953) denominou este momento como *Estádio do Espelho*, em que situa os primeiros tempos de emergência do sujeito, num movimento psíquico próprio da constituição subjetiva do eu e da organização corporal da criança.

1.2 O Estádio do Espelho

Segundo Backes (2004) “o *Estádio do Espelho* representa, de uma forma ampla, aquilo que o sujeito é comumente tomado quando ele se vê, se identifica, se localiza no outro” (p.29). Lacan (1953) vai falar dessa passagem a partir da experiência da criança diante do espelho, experiência essa que ocorre entre os seis e os dezoito meses, em que ainda que imaturo tenha uma visão fragmentada do seu corpo e vive uma experiência de alienação frente aos significantes maternos e que lhe permite constituir sua imagem corporal. A mudança produzida no sujeito quando ele assume sua imagem corporal só é possível em razão do Outro que antecipa e sustenta a imagem que o bebê enxerga diante do espelho, dizendo: “Esse é você”.

Backes (2004) ainda vai dizer que:

Quando a criança percebe sua imagem no espelho, nela se reconhece, mas ali também algo se apresenta como uma imagem ideal, como alguma coisa ao mesmo tempo além e aquém dela, como algo frente ao qual ressalta sua própria fragilidade de ser prematuro, de ser que se experimenta a si mesmo como ainda

⁷ Sensações que ficam grafadas no psiquismo nos primórdios da constituição psíquica. Os sons, os cheiros, as sensações táteis compõe as marcas mnêmicas primordiais e estende-se para além delas.

insuficiente coordenado para responder a essa imagem em sua totalidade. Seria como a defasagem entre o que ela vê e o que é, sendo que o que vê, não deixa de ser ela mesma. (p.30).

As palavras do Outro e seu olhar antecipam para o bebê uma imagem de si e ao mesmo tempo uma imagem unificada de seu corpo, de maneira que podemos afirmar que a criança se reconhece pela primeira vez no olhar da mãe e que através desse mesmo olhar ela possa olhar-se da forma singular como é olhada pela mãe e reconhecida como sujeito.

É a mãe, ou quem cumpre com a função materna, que sustenta à criança uma imagem que lhe serve para como referência para constituir-se subjetivamente e, conseqüentemente, conquistar sua apreensão corporal.

Lacan (1953), ao descrever o Estágio do Espelho como um movimento estruturante do psiquismo, aponta como seus efeitos a antecipação funcional do bebê, a constituição do eu e a conquista da imagem corporal. O autor ainda chama a atenção para o fato de que a identificação especular diz de uma construção psíquica que acompanha o sujeito no decorrer da sua vida, não se tratando de uma fase a ser vencida pelo princípio da cronologia.

A vivência da identificação por meio do discurso materno imprime no corpo do bebê as primeiras marcas. É por este viés que se constitui a imagem do corpo, ou seja, que a criança vivencia a passagem de um estado de dispersão para outro, de unicidade corporal.

Para Levin (1995) a construção da imagem corporal é constituinte do sujeito e vai elaborando-se no devir histórico da experiência subjetiva, também é sobre a imagem corporal que desdobram-se as possibilidades de relação do sujeito com seu corpo.

Como sabemos, Lacan (1953) postula o Estágio do Espelho em três tempos ou em três momentos. No primeiro momento, se coloca a cena do bebê frente ao espelho, momento esse em que o bebê percebe a imagem como

sendo um outro ser real. A criança ainda não consegue apreender a imagem de seu corpo, pois ainda não possui recursos simbólicos para isso, porém introduz-se por meio da antecipação imaginária, uma tensão entre o que o bebê é e o que ele deve tornar-se. No segundo momento, a criança percebe que o outro no espelho não é real, mas sim uma imagem. Aí, então, começa a diferenciar a imagem do outro da realidade, ou seja, uma pessoa real de uma imagem refletida no espelho. No terceiro momento a criança reconhece a imagem no espelho com o sendo a sua imagem. É nesse momento em que a criança conquista a representação de seu próprio corpo, como sendo um corpo separado do corpo materno.

Esta experiência diante do espelho é singular e formadora do eu a partir da relação estabelecida com o Outro que permite ao pequeno ser a transmissão de um discurso através do qual o bebê pode se apropriar.

Podemos dizer que trata-se da transmissão do desejo operada pela função simbólica da linguagem. A mãe ao mesmo tempo em que toca, demarca, ou seja, inscreve significações no corpo do seu filho que o situam subjetivamente num lugar discursivo a ser ocupado na família. Para Jardim (2001) “a passagem pelo *Estádio do Espelho* possibilita ao bebê partir da insuficiência à antecipação, ou seja, antes mesmo que tenha autonomia para falar, andar etc., a criança pode recolher uma imagem psíquica de si mesma da imagem que um Outro lhe oferece” (p.56).

No dizer de Backes (2004): “o corpo imagético, inteiro e articulável, se dá pelo toque, pelo manuseio, pela forma como o adulto vai inscrevendo uma imagem pela via significante, pela via discursiva” (p.31). Ou seja, o corpo do bebê vai sendo desenhado e inscrito por uma imagem carregada de significantes maternos, dos quais a criança vai se apropriando através do movimento de identificação.

Essa identificação seria uma identificação primordial da criança com base fornecida pelo Outro. A criança, ao se ver refletida no espelho, volta-se para a mãe como que num pedido de que ela lhe confirme a imagem como

sendo dela. Ao situar-se de que a imagem refletida no espelho é sua, advém o reconhecimento, com o qual o sujeito vai poder contar para posicionar-se em um lugar discursivo.

O traço que o Outro deixa através do seu olhar, marca uma referência com a qual a criança se identifica no seu processo de constituição psíquica. Porém, esta identificação é imaginária, sendo necessário ser simbolizada pela criança. A passagem do imaginário para o simbólico requer um movimento de singularização a ser constituído pela criança em sua relação com o Outro, o que vai permitir a formação de uma posição de alteridade na criança com relação aos significantes maternos.

Esta é a aposta feita pelo Outro: a antecipação colocada frente ao bebê, frente ao que ele é, o convoca ao que ele deve tornar-se. Porém, há algo a ser considerado:

Não basta tal sustentação e expectativa do Outro para a realização da cena. É a produção do bebê que terá que advir aí como uma precipitação, é o bebê que terá que lançar-se no espaço para dar seus primeiros passos, sustentado pela certeza antecipada do Outro. E este Outro encarnado que implica seu desejo, que aposta na capacidade do bebê de efetuar uma nova realização, e o bebê se lança a fazê-la sustentado em tal aposta. (JERUSALINSKY, 2002, p.161).

Dessa forma, nos deparamos com a antecipação simbólica, a antecipação imaginária e a antecipação funcional do Outro. Esta produção que aponta para o desenvolvimento do bebê faz com que ele se precipite e responda a toda essa antecipação materna. Não é só a sustentação do bebê que está em jogo, mas aliado a ela, é preciso que se ofereça um espaço no qual o bebê venha a se precipitar, “se lançar e se implicar como sujeito de uma realização” (JERUSALINSKY, 2002, p.161).

O nascimento de um sujeito depende, então, do encontro do bebê com o Outro primordial que exerce sobre ele a função materna, tendo como exercício

principal atender as manifestações do bebê e inscrevê-las numa cadeia significativa que contém referências subjetivas para ele identificar-se e (trans) formar-se. No entanto a relação mãe-bebê não se sustenta por si só para a constituição de um sujeito na criança. É preciso uma intervenção que possibilite a ela ser retirada desta fusão imaginária inicialmente constituída com a mãe.

Um terceiro nesta relação permite a referência a outros significantes que interditam a circunscrição da criança à imagem projetada pela mãe. A entrada de um terceiro na relação mãe-bebê permite a saída da criança da alienação frente aos significantes maternos, fazendo com que esta possa estar referenciada a outros significantes.

A psicanálise freudo-lacanianiana reconhece este elemento terceiro como o pai, sendo que o encontro com o significante paterno possibilita a criança identificar-se com outra referência para representar-se além do discurso materno. É referente a essa questão que daremos continuidade no capítulo seguinte.

2. O MOMENTO DE SEPARAÇÃO DO SUJEITO EM RELAÇÃO AOS SIGNIFICANTES MATERNOS: A FUNÇÃO PATERNA E O COMPLEXO EDIPIANO

2.1 A função paterna

A respeito da função paterna Jardim (2001) afirma que:

A função paterna – em exercício desde o início, mas operativamente importante quando se instala a função materna – tem a incumbência, entre outras, de barrar, de mediar à relação desejante estabelecida entre uma mãe e seu bebê. A função paterna barra não somente o desejo materno estendido sobre o bebê, como barra, também, o bebê em apreender-se como único objeto de desejo de uma mãe, que, por sua vez, é também mulher. A função paterna porta consigo a lei, a lei da castração, se quisermos. (p.57).

O reconhecimento do lugar do pai é suposto estar presente desde o início da vida da criança, a fim de que seja possibilitado a ele o exercício de sua função: sustentar e intervir na díade mãe-bebê. Se a função paterna, inicialmente, potencializa a função materna, sendo um fator facilitador da relação mãe-bebê, é igualmente necessário que esta função interrompa essa mesma relação, e assegure assim, um domínio simbólico para a experiência de onipotência que até então fazia equivaler imaginariamente o bebê ao falo⁸ materno, ou seja, aquele que completa a falta da mãe. A importância da intervenção do pai nesse momento pode ser considerada uma castração⁹ primária, um corte nessa relação da mãe com seu bebê, corte esse entendido como aquele que é instaurado no momento em que a criança renuncia a ser-toda para sua mãe. O pai, ou melhor dizendo, a função paterna, é quem vai mediar a relação fusional mãe-bebê, separando o infans do desejo materno.

A díade mãe-filho, como sabemos, é conseqüência da falta materna presente no desejo pelo filho. Essa relação, de acordo com a teoria psicanalítica freudo-lacanianiana, é estudada via instância fálica a qual incorpora a

⁸ Significante da falta, único objeto que pode satisfazer a mãe e completá-la.

⁹ Entende-se aqui como castração a encarregada da sanção da lei.

falta inerente à possibilidade do desejo no ser humano. É pela referência ao falo (ser ou não ser) que se inaugura na criança a condição de ser algo para alguém (no caso a mãe) e esta é a primeira troca social que acontece na vida do bebê. Ao mesmo tempo em que é colocado como sendo objeto de desejo do Outro primordial – lugar de ser tudo aquilo que veio completar a mãe –, também é constituído pelo olhar desse Outro; o lugar vazio provocado pela falta na mãe é simbolicamente preenchido pela criança que imaginariamente vive com ela uma relação de completude. Essa é a problemática fálica, na qual o bebê é o ‘falinho’ de sua mãe, ou seja, aquele que veio tamponar a sua falta, tornando a relação de ambos onipotente.

É através dessa problemática que o pai intervém como sendo um terceiro que entra nessa relação, permitindo à sustentação do acesso à criança a condição de sujeito de desejo, via simbolização da lei, na medida em que interdita a relação incestuosa entre mãe e filho. Nas palavras de Bernardino (2008):

O que chamamos de função paterna é tudo aquilo que vai servir de referência terceira na relação da mãe com seu bebê; tanto referência anterior, do eu passado ainda como filha, que fez com que ela tivesse um lugar para um filho na história de vida, quanto referencial atual, como por exemplo, o pai do bebê. Trata-se de uma referência que lembra a mãe de que o bebê é um sujeito diferente dela e sobre o qual ela não tem posse absoluta. (p.62).

Entendemos que o pai é aquele que interdita, castra a mãe quanto à possibilidade desta ‘devorar’ em desejo seu bebê enquanto supõe que este lhe completa, inscrevendo, assim, a lei primordial da proibição do incesto. A interdição paterna se articula como uma metáfora estruturante do psiquismo, comportando uma espécie de substituição do pai como símbolo colocado no lugar da mãe. Trata-se aí da substituição da dimensão do desejo materno pela dimensão da lei paterna. O pai é quem ‘defende’ a criança de ser ‘devorada’ pelo Outro, possibilitando assim essa separação que é tão importante para que a criança venha se constituir como sujeito.

A metáfora paterna se constitui como uma operação que possibilita a substituição do significante do desejo materno pelo significante do Nome-do-Pai. Segundo Quinet (2000) o Nome-do-Pai é um significante que imprime a simbolização primordial da lei, que se efetua pela substituição do significante fálico pelo significante do Nome-do-Pai. O Nome-do-pai é um significante que vem substituir outro significante que é o fálico ou o do desejo da mãe.

Por tanto, demonstra como a criança se tornará sujeito a partir da operação da metáfora paterna e de seu mecanismo, o recalque originário¹⁰, que se desenvolve com base numa substituição significativa, na qual um significante¹¹ novo tomará o lugar do significante originário do desejo da mãe que, recalcado em benefício do novo, vai se tornar inconsciente, o que significa que a criança renunciou a seu objeto inaugural de desejo: a mãe.

Por ser simbólica, é possível operar a função paterna como uma metáfora, abordando o significado de metáfora como um significante que vem no lugar de um outro significante, o Nome-do-Pai entra em substituição ao falo como objeto de desejo da mãe.

Para entender essa operação, é necessário localizá-la próximo a um momento da vida psíquica da criança, denominada por "estádio do espelho"¹², momento em que ela realiza uma identificação primordial na sua relação de alienação específica com a mãe. Nesse processo de identificação fundamental, a criança apreende sua própria imagem, antes esfacelada, como uma totalidade unificada, o que lhe permitirá promover a estruturação do Eu.

¹⁰ O recalque primário trata-se da necessidade muito precoce de recalcar uma parte do que é organizado pelo psiquismo humano. Mais ou menos desde o final do primeiro ano, quando a criança estabelece a possibilidade de formar representação de objeto (mãe), começam os jogos de amor e ódio referentes a ela que serão manejados projetando-se aqueles ligados ao ódio e conservando-se (como próprios) os ligados a afetos amorosos. Esse recalque primário é o protótipo de um dos processos defensivos dos mais primitivos, justificando a utilização do conceito de recalque primário.

¹¹ A questão do significante se remete a repetição: retorno regular de expressões, de seqüências fonéticas, de simples letras que escandem a vida do sujeito, prontas a mudar de sentido a cada vez que ocorrem, que insistem sem qualquer significação definida. (CHEMAMA, 1995 p. 199).

¹² Melhor explicado no capítulo anterior, página 17.

É essa intervenção terceira que fará prevalecer a ordem simbólica sobre a ordem imaginária que, até então, organizava a relação mãe-criança. O significante do Nome-do-Pai é o pai enquanto função simbólica, é o pai simbólico, que vem metaforizar o lugar de ausência da mãe; é o significante que faz a mãe ser simbolizada. A função significante do Nome-do-Pai inscreve-se no Outro, que até então era para a criança ocupada somente pela mãe.

Se no primeiro tempo lógico o Outro é a mãe, o Nome-do-Pai é o que vem barrar esse Outro onipotente e absoluto, inaugurando a entrada da criança na ordem simbólica. É devido à intervenção do significante do Nome-do-Pai no Outro que a lei é instalada para o sujeito no lugar do Outro. Daí então, o Outro se constitui para o sujeito como lugar da lei. Ou seja, o Nome-do-Pai funciona então como ponto de basta.

Essa vertente simbólica do pai irá situar o bebê numa outra perspectiva, possibilitando que, no futuro, a criança tenha a capacidade de deixar suas origens, fundando uma nova posição.

No dizer de Coriat (1997):

...o pai é aquele que, desde as proibições do Édipo, encarna a função de operar a separação criança-mãe e seu papel revela-se *après-coup*, estando presente nesse Outro que, desde o início, estabelece uma situação estruturalmente triangular e, em conseqüência, uma distância entre a criança e a mãe. (p.106).

Ou seja, a função paterna já está presente no Outro primordial, mesmo nesse momento de alienação do infans ao Outro, porém encontra-se inoperante e à espera de entrar em funcionamento no momento de fazer o corte na relação mãe-bebê. Em outras palavras, é num segundo momento – o da separação – que efetivamente o pai começa a exercer sua função.

Nesse sentido, a relação estabelecida com as funções materna e paterna sustenta ao bebê as possibilidades de constituir-se psiquicamente. Jardim (2001) diz que:

A possibilidade de surgimento de um sujeito – diferente da mãe e do pai, apesar das profundas marcas de ambos – aparece exatamente no intervalo entre a alienação e a separação. Lacan considera que o primeiro momento da alienação é o tempo de estabelecimento do primeiro significante e o tempo da separação é o momento do surgimento do segundo significante que possibilitaria ao sujeito formar sua cadeia significante e, portanto, ocupar, ele próprio, um lugar discursivo. (p.58).

É nesse movimento de alienação e separação que o sujeito vai se constituindo, a partir de um significante primeiro que o funda e dos significantes sequenciais que vão se engatando e fornecendo significações. É a partir da alienação ao Outro e da separação efetivada pela entrada do pai na relação mãe-filho que o bebê vai ganhando condições de se fazer enquanto sujeito, pois ele precisa dessa antecipação/alienação, num primeiro momento, porém também se faz de grande importância a separação dessa alienação, isso considerando que o bebê venha se estruturar pela via da neurose.

Assim, a metáfora paterna pode ser considerada a escrita lacaniana do complexo de Édipo e da castração. Ação simbólica, fundante de uma estrutura (no caso neurótica) pela introdução do elemento de falta universal, cujo efeito é inscrever o sujeito na lei e na filiação, marcado pela culpa, pela dívida e pelo desejo. Sujeito barrado nesta estrutura significante que sempre produz perda.

2.2 O complexo de Édipo

Como sabemos, outro momento de intervenção paterna se dá através da passagem da criança pelo complexo de Édipo, momento também muito importante para a constituição do sujeito. Tanto para meninos quanto para meninas, o pai aparece como figura central no estabelecimento e na dissolução do complexo de Édipo.

Por meio dele, dar-se-á a desistência, pela parte da criança, de manter as figuras parentais como objetos privilegiados de investimentos libidinais, ou objetos de amor, possibilitando o surgimento das identificações. Trata-se aí da substituição da dimensão do desejo materno pela dimensão da lei paterna. Podemos considerar que a função do pai no complexo de Édipo é a de ser um significante que substitui o significante materno. Quando a palavra do pai assume um estatuto de endereçamento, com valor junto à mãe, ou seja, reconhecida pela mãe uma vez que ela também está referenciada à uma lei paterna, o desejo materno perde o estatuto de puro capricho. Então, podemos pensar, que aí ocorre um entrelaçamento entre desejo e lei.

Freud (1925) valeu-se do mito grego de Édipo para explicar esta vivência da criança que, entre os três e cinco anos de idade, experimenta um conjunto de desejos amorosos e hostis em relação aos pais. O primeiro objeto de amor, tanto para a menina quanto para o menino, é a mãe, e o pai como figura intermediária nesta relação mãe-filho, aparece como objeto de ódio. Este, portanto, é o primeiro 'rival' da criança.

Além dessa novela edípica que a criança vivencia, confabula, imagina, ela também está se havendo com a castração, como nos situa Jerusalinsky (2002), "a castração como operação simbólica pela qual se constitui a diferença sexual, as identificações e escolha de objeto amoroso desde uma posição masculina ou feminina, assim como a constituição da instância do supereu¹³ pela introjeção das imagos parentais." (p.260). Esta operação inconsciente da castração tem extrema importância quanto à constituição psíquica, a qual implica na estruturação dos sintomas e na instalação no sujeito de uma posição inconsciente.

A identificação sexual é uma conseqüência da distinção anatômica entre os sexos, desencadeada pela vivência edípica que a sustenta. Não é a simples maturação biológica de um corpo de macho ou fêmea que garante a

¹³ O Supereu entende-se aqui como a instância que abriga as marcas, as proibições, a moral, dadas pelos pais e pelo social.

sexualidade do ser humano. Para tanto, há dois tempos, separados um do outro pelo período de latência.¹⁴

Nas palavras de Jerusalinsky (2002):

O primeiro tempo implica a tramitação do Complexo de Édipo, no qual as posições masculina ou feminina se decidem simbolicamente em um tempo anterior ao da maturidade anatômica que permite a reprodução. É somente no segundo tempo que ocorre a puberdade ou maturidade orgânica que dá acesso a um exercício sexual propriamente dito. (p.260).

Ou seja, é inerente à constituição do Eu o posicionamento sexual da criança, e isso se dá de forma identificatória em relação ao casal parental, uma vez que esse posicionamento sexual está referenciado ao falo, melhor dizendo, a ter ou não ter o falo. No caso da menina ela se identificará com a mãe, pois ambas não tem o falo e precisam buscar. O menino se identificará com o pai, pois ambos possuem o falo. Tal falo está referenciado aqui sendo o representante do pênis, porém, não se trata do órgão pênis, é o representante da falta, ou seja, aquilo que o menino possui e a menina não.

Podemos pensar que mais do eu uma simples experiência da infância, o complexo de Édipo é um conflito estruturante da interdição do incesto. O amor endereçado à mãe num primeiro momento pelo menino e pela menina, é barrado pela lei paterna. É este terceiro (o pai) que faz a mãe desejar outra coisa pra além do filho. Este por sua vez, ao dirigir-se à mãe percebe no seu olhar uma outra direção que também lhe servirá como referência.

Essa entrada em cena do terceiro, ou do desejo do pai que separa a mãe do filho, uma vez que o pai ao beijar a mãe liberta-a para a vida e para o amor e ao beijar o filho o desperta do sonho onde pensava possuir a mãe, oferecendo-lhe um novo objeto para o seu amor. Aí se quebra o espelho,

¹⁴ Período da vida sexual infantil, dos cinco anos de idade até a pré-adolescência, durante o qual, normalmente, as aquisições da sexualidade infantil mergulhariam normalmente no recalçamento. (CHEMAMA, 1995, p.124).

melhor dizendo, é aí que ocorre o final do estágio do espelho do qual falávamos no capítulo anterior; e é também, justamente aí, o momento inaugural da passagem pelo complexo edipiano: nossa primeira e mais dramática desilusão amorosa. Freud (1925) vai dizer que “o Complexo de Édipo, é uma coisa tão importante que o modo por que o indivíduo nele se introduz e o abandona não pode deixar de ter seus efeitos”. (p.285).

Lacan (1958) vai nos dizer que a inscrição no registro do simbólico se fará a partir da dialética edipiana, processo que se funda nos três tempos do Édipo.

Num primeiro momento, a criança ainda mantém com a mãe uma relação de indistinção, reforçada pelos cuidados que recebe e pela satisfação de suas necessidades. Essa relação fusional a permite supor ser o objeto de desejo de sua mãe. É na posição de objeto de desejo (falo) que a criança se coloca como suposto completar o que falta à mãe. Ao colocar-se como falo materno, a criança se situa como único objeto de desejo da mãe, assujeitando seu desejo ao dela. O que a criança busca é se fazer desejo do desejo, é poder satisfazer o desejo da mãe, quer dizer: *to be or not to be* o objeto de desejo da mãe.

Por outro lado, prover as necessidades do filho não é o único desejo da mãe: detrás dela perfila toda ordem simbólica da qual ela também depende. Esse objeto predominantemente da ordem simbólica é o falo.

Nesse primeiro momento, a problemática fálica situa-se sob a forma da dialética do ser ou não ser o falo. A natureza do objeto fálico com a qual a criança se identifica confere um caráter imaginário a essa relação, uma vez que pressupõe a ausência da instância mediadora (o pai). Contudo, apesar de não contar ainda com a intervenção do pai, a relação se dá pela identificação fálica da criança como objeto de desejo da mãe. Essa elisão à mediação da castração e identificação de objeto fálico coloca-a numa posição dialética em ser ou não ser o falo.

O segundo tempo do Édipo parte dessa dialetização de ser ou não ser o falo, introduzindo a dimensão paterna, que intervirá na relação mãe-criança-falo sob a forma de privação e instauração da lei.

O pai é aquele que interdita a satisfação do impulso da criança à medida que ela percebe que é para o pai que a mãe se dirige. A entrada do pai na relação dual mãe-bebê, como quem tem o direito àquilo que diz respeito à mãe, é vivida pela criança como uma frustração. Por outro lado, também a mãe se vê privada do suposto falo (seu filho), identificado como seu objeto de desejo. Dessa forma, a criança é introduzida no registro da castração pela entrada em cena da dimensão paterna e passa a se interrogar sobre ser ou não ser o falo.

O que permite a entrada da criança na dialética do ser ou não ser o falo é o aparecimento do pai (Outro) na relação mãe-criança, surgindo como um objeto fálico possível. Dessa forma, o pai aparece como objeto rival intermediador na relação mãe-criança e se coloca como objeto do desejo da mãe, ou seja, como aquele que seria imaginariamente o falo.

Em razão do falo ter se deslocado para o lugar da instância paterna, a criança se depara com a lei do pai, fundada no pressuposto de que a própria mãe também depende dessa lei. Para responder às demandas da criança, é preciso que, por meio da mãe, esse desejo passe necessariamente pela lei de desejo do Outro, que nesse momento é o pai, uma vez que consideremos que o Outro é o lugar do significante e que na passagem do complexo edipiano o Outro está situado do lado do pai, ou seja, em nome do significante do Nome-do-Pai, que como dizíamos, substitui o significante do desejo da mãe. Nesse momento a mãe e criança estão referenciadas ao Outro.

Lacan (1958) nos diz que:

No plano imaginário, o pai, pura e simplesmente, intervém como privador da mãe, ou seja, o que é aqui endereçado ao outro como demanda, é remetido a um tribunal superior, é substituído, como convém, pois sempre, sob certos aspectos, aquilo sobre o que

interrogamos o 'outro', à medida que ele o percorre em toda a sua extensão, encontra no outro esse 'outro' do outro, isto é, sua própria lei. E é a esse nível que se produz alguma coisa que faz com que o que retorne à criança seja pura e simplesmente a lei do pai, enquanto imaginariamente concebida pelo sujeito como privando à mãe. (p.176).

Com essa descoberta, a criança significa o desejo da mãe como submetido à lei do desejo do Outro (o pai), o que implica que seu próprio desejo depende de um objeto, que o outro é suposto ter ou não ter.

Conforme Lacan (1958), tem-se aí a chave da relação do Édipo e de seu caráter essencial: a relação da mãe com a palavra do pai e com aquilo que ele é suposto possuir, que a satisfaz e regula o desejo que ela tem de um objeto que não é mais o seu filho. Ela se remete ao desejo de um outro, reconhecendo a lei do pai como aquela que mediatiza seu próprio desejo. O pai que priva essa relação é também o que apresenta a lei.

A criança, nessa perspectiva, tem acesso à simbolização da lei do pai, confrontada com a questão da castração na dialética do ter ou não ter o falo. A mediação que o pai introduz na relação com a mãe é o fato de que ela o reconhece como aquele que lhe dita a lei, o que permite à criança colocá-lo num lugar de depositário do falo. Quando essa intrusão significativa colocar em dúvida seu desejo, a criança vai poder re-questionar sua identificação imaginária de objeto fálico da mãe. A incerteza psíquica, forçada pela função paterna, coloca em questão o desejo da criança e a permite confrontar-se com o registro da castração pela instância paterna. A criança se dá conta de que não é o falo e de que também não o possui, assim como sua mãe.

É no terceiro momento, tempo de declínio do Complexo de Édipo, que a criança irá dialetizar os outros dois tempos. Ameaçada em seus investimentos libidinais, a criança descobre que também a mãe nutre um desejo em relação ao desejo do pai. Sobre isso Lacan (1958) formula que:

Alguma coisa que destaca o sujeito de sua identificação o ata, ao mesmo tempo, à primeira aparição da lei sob a forma do fato de que, nesse ponto, a mãe é dependente; dependente de um objeto que não é mais, simplesmente, o objeto de seu desejo, mas um objeto que o Outro tem ou não tem. (p.199).

A rivalidade fálica que gira em torno da mãe é que intervém e coloca o pai no lugar daquele que tem o falo, e não como aquele que é o falo, que pode produzir para si algo que re-instaura a instância do falo como objeto desejado pela mãe, e não mais apenas como objeto do qual o pai pode privá-la.

Ocorre um novo deslocamento do objeto fálico, no qual a instância paterna deixa seu lugar no imaginário para advir ao lugar de pai simbólico, lugar onde será investido como aquele que tem o falo e que instaura a lei.

A criança, na problemática fálica, deixa de lado *ser* o falo para aceitar a problemática de ter o falo ou ir em busca dele. A dialética do ser e do ter põe em jogo as identificações. No caso do menino, ele se inscreverá na lógica identificatória a partir do momento em que renuncia ser o falo e se engaja na dialética de ter o falo, identificando-se com o pai, que é suposto ter. A menina se identifica com a mãe, deparando-se com a dialética do ter a partir do não-ter o falo. Como a mãe, ela não tem, mas sabe onde encontrá-lo.

O que se torna estruturante do psiquismo da criança nessa passagem edipiana é o fato de o falo voltar a seu lugar de origem (ao pai) por meio da preferência da mãe, a qual irá desencadear a passagem do ser ao ter e determinará a instalação da metáfora paterna na criança.

Entendemos que o complexo de Édipo integra a noção de constituição do sujeito, situando o desejo e, portanto, a falta no centro da existência humana, uma vez que é a função paterna que permite que a criança se coloque num lugar ativo, de sujeito desejante e que também introduz o sujeito na castração simbólica, efetivando um corte entre o sujeito e o Outro

primordial. Dessa forma, é o encontro com a falta que faz do pequeno ser, um sujeito desejante.

Além disso, de instaurar a falta e conseqüentemente o desejo na criança, a passagem pelo Édipo também lhe garante uma filiação, uma posição sexuada (menino ou menina) e a formação do supereu, como instância da lei, da moral e dos limites.

Podemos pensar que a falta fundada pela função paterna e pela passagem edipiana lança a criança para ir em busca do objeto perdido (que era a mãe) e a faz lançar-se com o corpo envolto em subjetividade – corpo que agora ela já reconhece como dela, que não mais confunde-se com o corpo materno e nem encontra-se preso no espelho – às construções do seu desenvolvimento. A capacidade de estar só e de se inserir no social para além dos pais é dada pela percepção que a criança adquire de seu corpo enquanto separado do corpo materno. Usando das palavras de Molina (1996):

Este é o processo de separação do corpo-a-corpo materno, que, como Freud mostrou, tem potência para gerar tanto a capacidade interrogativa quanto as teorizações próprias da infância, que darão firmeza à construção do pensamento, sendo que da sólida construção imaginária do corpo derivar-se-ão a consistência somática, a função perceptiva, a memória, a psicomotricidade e as construções cognitivas do período sensório-motor, a função simbólica e o brincar, o grafismo (garatuja) e o desenho. A linguagem como função e a fala, o pensamento e a socialização, estando na articulação de todas estas funções a possibilidade da aprendizagem formal. (p.52).

Com isso, podemos pensar que o discurso sustentado pelas funções materna e paterna são importantes tanto para a constituição do psiquismo de um sujeito, quanto para o desenvolvimento funcional da criança, pois é a partir do processo de constituição subjetiva que o bebê se tornará sujeito e será reconhecido como tal.

CONCLUSÃO

Se meu desejo de pesquisar sobre a constituição subjetiva nasceu a partir das questões com as quais me defrontava na experiência clínica durante os estágios, me parece plausível chegar a algumas conclusões, porém é impossível concluir este trabalho sem novas interrogações.

Sei que, em um certo sentido, a escolha do tema deste trabalho pode causar surpresa, pois a questão do sujeito e de como ele se constitui subjetivamente são, a primeira vista, questionamentos há muito tempo resolvidos. Ao menos é o que se crê e diz no âmbito psicanalítico.

Mesmo assim, foi no percurso deste trabalho que renovamos a pergunta sobre a constituição subjetiva, questão essa que nunca deve ser dada como concluída mesmo que corramos o risco de reprisar coisas já ditas e repetidas, mas que assumimos, na esperança de revigorar um debate que é crucial para quem trabalha com sujeitos.

Como resultado desse trabalho, podemos concluir que é na subversão operada pela linguagem na materialidade do pequeno corpo que chega ao mundo que irá constituir-se um sujeito. Porém, o nascimento de um sujeito não ocorre através de mecanismos biológicos, mas em razão de um complexo processo de constituição subjetiva.

O Outro, lugar da linguagem e dos tesouros significantes, serve como referência a partir da qual torna-se possível o filhote do homem constituir-se psiquicamente e transitar pelas aquisições inerentes ao desenvolvimento. É este Outro que torna possível um enlace entre a estrutura biológica da criança a uma ficção, a um ordenamento familiar, diante do qual pode se constituir como sujeito e constituir uma representação de seu corpo.

O Outro primordial – encarnado pela função materna – constitui-se como responsável pelo encontro do bebê com referências simbólicas primeiras que

sustentam o recobrimento deste corpo desprovido de sentido. Assim, o exercício da função materna ao inserir o bebê numa rede simbólica, produz antecipações imaginárias a respeito do que ele quer e do que ele será. Essas antecipações por parte da mãe são a tentativa de traduzir o que o bebê 'deseja' com suas manifestações, uma vez que ele ainda não consegue falar o que quer. Ou seja, o Outro primordial é quem exerce a função de supor o surgimento de um sujeito de desejo no bebê.

Podemos dizer que a antecipação de um sujeito dado pelo discurso do Outro materno tem efeito subjetivante em que, através da inscrição simbólica, o bebê assume um "eu" ao identificar-se com a imagem que o Outro sustenta para ele se reconhecer. Este momento foi denominado por Lacan (1953) como Estágio do Espelho, em que situa os primeiros tempos de emergência do sujeito, num movimento psíquico próprio da constituição subjetiva do eu e da organização corporal da criança. Os 'efeitos' dessa passagem especular é a antecipação funcional do bebê, a constituição do eu e a conquista da imagem corporal.

O nascimento de um sujeito depende, então, do encontro do bebê com o Outro primordial que exerce sobre ele a função materna, tendo como exercício principal atender as manifestações do bebê e inscrevê-las numa cadeia significativa que contém referências subjetivas para ele identificar-se e (trans) formar-se. No entanto a relação mãe-bebê não se sustenta por si só para a constituição de um sujeito na criança. É preciso uma intervenção que possibilite a ela ser retirada desta fusão imaginária inicialmente constituída com a mãe.

O terceiro nesta relação permite a criança acessar a outros significantes que interditam a circunscrição da criança à imagem projetada pela mãe. Ou seja, a entrada de um terceiro na relação mãe-bebê permite a saída da criança da alienação frente aos significantes maternos, fazendo com que esta possa estar referenciada a outros significantes. Esse elemento terceiro é o pai (ou quem exerce a função paterna), sendo que o encontro com o significante paterno possibilita a criança identificar-se com outra referência para representar-se além do discurso materno.

É no exercício da função paterna que o pai intervém como sendo um terceiro que entra na relação mãe-bebê, permitindo à sustentação do acesso à criança a condição de sujeito de desejo, via simbolização da lei, na medida em que interdita a relação incestuosa entre mãe e filho.

Entendemos que o pai é aquele que interdita, castra a mãe quanto à possibilidade desta 'devorar' em desejo seu bebê enquanto supõe que este lhe completa, inscrevendo, assim, a lei primordial da proibição do incesto. A interdição paterna se articula como uma metáfora estruturante do psiquismo, comportando uma espécie de substituição do pai como símbolo colocado no lugar da mãe. Trata-se aí da substituição da dimensão do desejo materno pela dimensão da lei paterna. O pai é quem 'defende' a criança de ser 'devorada' pelo Outro, possibilitando assim essa separação que é tão importante para que a criança venha se constituir como sujeito.

A metáfora paterna pode ser considerada a escrita lacaniana do complexo de Édipo e da castração. Ação simbólica, fundante de uma estrutura (no caso neurótica) pela introdução do elemento de falta universal, cujo efeito é inscrever o sujeito na lei e na filiação, marcado pela culpa, pela dívida e pelo desejo. Sujeito barrado nesta estrutura significante que sempre produz perda.

Porém, há outro momento de intervenção paterna que se dá através da passagem da criança pelo complexo de Édipo, momento também muito importante para a constituição subjetiva. Tanto para meninos quanto para meninas, o pai é figura central no estabelecimento e na dissolução do complexo de Édipo.

Consideramos que a função do pai no complexo de Édipo é a de ser um significante que substitui o significante materno. Quando a palavra do pai assume um estatuto de endereçamento, com valor junto à mãe, ou seja, reconhecida pela mãe uma vez que ela também está referenciada à uma lei paterna, o desejo materno perde o estatuto de puro capricho. Então, podemos pensar, que aí ocorre um entrelaçamento entre desejo e lei.

Com isso, pensamos que mais do que uma simples experiência da infância, o complexo de Édipo é um conflito estruturante da interdição do incesto. O amor endereçado à mãe num primeiro momento pelo menino e pela menina, é barrado pela lei paterna. É este terceiro (o pai) que faz a mãe desejar outra coisa para além do filho. Este, por sua vez, ao dirigir-se à mãe percebe no seu olhar uma outra direção que também lhe servirá como referência.

Entendemos que o complexo de Édipo integra a noção de constituição do sujeito, situando o desejo e, portanto, a falta no centro da existência humana, uma vez que é a função paterna que permite que a criança se coloque num lugar ativo, de sujeito desejante e que também introduz o sujeito na castração simbólica, efetivando um corte entre o sujeito e o Outro primordial. Dessa forma, é o encontro com a falta que faz do pequeno ser, um sujeito desejante.

Além disso, de instaurar a falta e conseqüentemente o desejo na criança, a passagem pelo Édipo também lhe garante uma filiação, uma posição sexuada e a formação do supereu, como instância da lei, da moral e dos limites.

Frente ao exposto, não é justo nem ético encerrar este trabalho com um caráter de conclusão, uma vez que a sua valia está justamente em renovar os questionamentos e abrir novas discussões. Dessa forma, concluo acima de tudo, a importância de mantermos os estudos que orientam a prática clínica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACKES, Carmem. *A reconstituição do espelho*. In: Costa A, et AL. *Adolescência e Experiência de borda*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: UFRGS, 2004, p.29-41.

BERNARDINO, Leda Mariza F. *O cravo e a rosa: A psicanálise e a pediatria: um diálogo possível?* Salvador, BA: Ágalma, 2008.

CHEMAMA, R. *Dicionário de psicanálise*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CORIAT, Elsa. *Psicanálise e clínica de bebês*. Porto Alegre. Ed. Artes e Ofícios, 1997.

DIAS, Ana Maria de Souza; FREIRE, Kenia Spolti. *O corpo marcado pela palavra*. In: *Escritos da Clínica*. Organizadoras Angela Maria Schneider Drügg, Kenia Spolti Freire e Iris Fátima Alves Campos. Ijuí: Ed. Unijui, 2010. p. 229-233.

FREIRE, Kenia Spolti. *À procura de um sujeito...* In: *Escritos da Clínica*. Organizadoras Angela Maria Schneider Drügg, Kenia Spolti Freire e Iris Fátima Alves Campos. Ijuí: Ed. Unijui, 2010. p. 249-253.

FREUD, S. (1925). *Algumas conseqüências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos*. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996, Vol. XIX.

JARDIM, Gislene. *Psicose e autismo na infância*. In: *Estilos da Clínica*. Revista sobre infância com problemas. Universidade de São Paulo: USP. Vol. VI, n.10-1º semestre de 2001, p.52-67.

JERUSALINSKY, Alfredo. *A sexualidade do deficiente mental*. In: *Psicanálise e desenvolvimento infantil: um enfoque transdisciplinar*. 2.Ed. Trad. Diana Myriam Lichtenstein. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999, p. 169-270.

JERUSALINSKY, Julieta. *Temporalidade e desenvolvimento*. In: *Enquanto o futuro não vem: a psicanálise na clínica interdisciplinar com bebês*. Bahia: Ágalma, 2006 (Calças Curtas), p.149-173.

_____. *A intervenção do clínico no marco da estimulação precoce*. In: *Enquanto o futuro não vem: a psicanálise na clínica interdisciplinar com bebês*. Bahia: Ágalma, 2006 (Calças Curtas), p.132-148.

_____. *Enquanto o futuro não vem : a psicanálise na clínica interdisciplinar com bebês*. Salvador, BA: Ágalma, 2002. (Calças Curtas; 3).

LACAN, Jacques. (1960-1964). *Posição do inconsciente*. In Escritos, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

_____. (1953). *O estádio do espelho como formador da função do eu*. In: Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. (1958). *As formações do inconsciente*. O Seminário, livro 5. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

MOLINA, Silvia. *O bebê na estrutura especular: o Corpo e a linguagem*. In: Lydia Coriat. Escritos da criança. Porto Alegre: Lydia Coriat, 1996, n^o4.

QUINET, Antonio. *Demanda e Desejo*. In: A descoberta do inconsciente: do desejo ao sintoma. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000, p. 87-99.

RAMALHO, Rosane Monteiro. *Função materna na constituição do sujeito*. In: Escritos Psicanalíticos, Colóquios II. Centro de Trabalho em Psicanálise, 1989.

ROUDINESCO, Elizabeth, PLON, Michel. *Dicionário de Psicanálise*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1998.